



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

-INDICAÇÃO Nº 003/2025

AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES

JHR Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO
Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por: *Leandro da Cunha*
26 / 02 /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Vossa excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de fazer UMA ARQUIBANCADA no campo de futebol do povoado Retiro.

Justificativa:

O campo de futebol do Povoado Retiro ainda não dispõe de arquibancada e a comunidade local tem reivindicado sua construção;

As principais vantagens das arquibancadas são: maior conforto para os espectadores e assegurar uma boa visibilidade do evento;

Essa benfeitoria incentiva e valoriza os torcedores, que deixam o conforto do seu lar para apoiar seus times nas competições, bem como incentiva o atleta, que poderá contar com o apoio de seus familiares e amigos;

E sabemos que a energia das arquibancadas, geralmente comandada pelas torcidas organizadas, contagia os demais torcedores e principalmente os jogadores em campo, na busca pela vitória.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 24 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique Ferreira Gonçalves
GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES

Vereador